



## **EDITAL N.º 126/2023**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, nas reuniões de julho de 2023, os seguintes assuntos:

### **Reunião Ordinária de 05 de julho de 2023**

- Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais – Época Desportiva 2023/2024.
- Atribuição de Subsídio à Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas.
- Atribuição de Subsídio – Campeonato da Europa de Dressage de 2023 no escalão Children – Guilherme Lourenço Broega.

### **Reunião Ordinária de 19 de julho de 2023**

- Contratação de Empréstimo – Aquisição de um Veículo de Recolha de RSU - Análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal.
- Início do Procedimento – Revisão e Atualização do Regulamento de Taxas em Vigor no Município.
- Condições de Atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão.
- Atribuição de Subsídio ao Grupo de Danças e Cantares do Concelho de Sobral de Monte Agraço – Seramena.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 20 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

  
José Alberto Quintino da Silva, Eng.º